



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o servidor Cláudio da Silva, a viajar para a cidade de Três Corações: Participar do XIII Encontro de Técnicos Contábeis e Contadores Públicos do Sul de Minas nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2014, com previsão de saída para o dia 20/05/2014 às 20h00 e de retorno para o dia 24/05/2014 às 12h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a 4,0 diárias.

Art. 3º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1,0 diárias para o motorista Jésus Alberto Santos, que levará o servidor Cláudio Silva a cidade de Três Corações, com previsão de saída para o dia 20/05/2014 às 20h00 e de retorno dia 21/05/2014 às 10h00.

Art. 4º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 13 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente